



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 33/10/18

200000

DECRETO Nº 3216, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 62.788/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FILIFE SANTAROSA BARBOSA**, do cargo de Agente Comunitário de Segurança – Guarda Civil Municipal, matrícula nº 59.890, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de outubro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm